

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004245-20.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: **JONAS DA SILVA SANTOS** 

Requerido: ERICK ADRIANO DE SOUZA BONFIM

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Pago o débito JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA